



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 044, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

“Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Específica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidor concursado Sr Rodrigo de Souza Ribeiro, que foi remanejado para treinamento para cobertura de Licença Maternidade;

CONSIDERANDO, o resultado classificatório do Concurso Público;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 01/2010, a Sra. **PRICILA FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 48.351.958-3 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 415.064.168-45, para exercer o cargo de Escriurária, junto à Seção de Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 05/03/2011 à 30/04/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Março de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal